DECRETO N° 094, de 16 de agosto de 2023.

"Concede licença por interesse particular e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 – Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024 a servidora efetiva, **EDILEIA PEREIRA DA SILVA,** matrícula n° 60997, inscrita no CPF sob n° 663.451.461-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° – A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de agosto de 2023.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de agosto de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

Praça Frei Antônio de Ganges, n° 825, Centro, Tocantínia/TO. CEP: 77.640.000
Tel./ Fax: (63) 3367-1277 - E-mail: tocantinia1720@gmail.com